

Resolução nº 006/2019

Súmula: Aprova a utilização do Recurso do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, para o custeio de Coffee Break, que será consumido na Reunião Ampliada e Descentralizada do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais, previstas na lei nº 1359/2004 de 02 de julho de 2004, e conforme a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 13 de agosto de 2019, ata nº08/2019,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a utilização do Recurso no valor aproximado de R\$ 1.925,00 (mil novecentos e vinte e cinco reais), alocado no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, para o custeio de Coffee Break, que será consumido na Reunião Ampliada e Descentralizada do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI, nos dias 27 e 28 de agosto do corrente ano, nas dependências da Universidade Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO, campos CEDETEG.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Guarapuava, 13 de agosto de 2019.

Maria Regina da Silva Vargas
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI